



DECRETO Nº 173/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada das Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Maria Aparecida Camargo Santos nº 776-1 e Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat. nº 758-1, para substituir a Srª Denise Costa Guerreiro mat. Nº 521-1, no período de atestado médico, podendo ser prorrogado, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros de 07/06/2023.

Sapopema, 21 de junho de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2023

DECRETO Nº 173/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada das Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Maria Aparecida Camargo Santos nº 776-1 e Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat. nº 758-1, para substituir a Srª Denise Costa Guerreiro mat. Nº 521-1, no período de atestado médico, podendo ser prorrogado, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros de 07/06/2023.

Sapopema, 21 de junho de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BB557813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>